



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N°. 012/GAB-PRES/2022

DISPÕE SOBRE HORARIO REDUZIDO
EM ATENDIMENTO AO LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste-(RO) no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - APARTIR DO DIA 14/07/2022 O EXPEDIENTE SERÁ DAS 08:00 ÀS 12:00 HRS, RETORNANDO AO HORÁRIO DE EXPEDIENTE APARTIR DO DIA 01/08/2022 DAS 07:30 ÀS 13:30.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 01 de agosto de 2022.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

ROSE LOPEZ DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Câmara